



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:fale@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ata da reunião de abertura das propostas referente à prestação de serviço de locação de equipamentos de hardware e software, com fornecimento de serviços de implantação e treinamento, para sistema eletrônico de votação e controle de presença dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna conforme edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 01/2017 – Processo Administrativo nº. 05/2017. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 10 hs. (dez horas), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sita na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Ibiúna - SP. reunidos os Srs. Amauri Gabriel Vieira - Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo e Sr. Marcelo Ferreira Albuquerque – Assessor Legislativo designados nos termos da Portaria nº. 152/2016 de 21 de setembro de 2016, para comporem a Comissão que processará e julgará o presente Pregão Presencial. Ato contínuo, na presença do Sr. Allan dos Santos Ruas, RG nº. 11.765.441 SSP-MG. representante legal da empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., CNPJ nº. 23.921.349/0001-61, sendo esta a única que atendeu a Edital Convocatório e comparecendo na data e horário designado no Edital foi devidamente credenciado apresentando os documentos solicitados que após conferência foram constatados regulares. Ato contínuo entregue os envelopes de proposta e documentação indevassáveis, fechados e lacrados. Estando a empresa em conformidade com a exigência prevista e estipulada no edital com relação ao prazo, passamos a abertura da proposta. Foi rubricado o envelope de proposta da empresa: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., constatando-se que estava indevassável, fechado e lacrado, e após procedida a abertura constatou-se que estava devidamente identificado com o número do CNPJ e assinado pelo seu representante legal, contendo todas as exigências do item 4 do Edital. Diante disso passou-se a análise da proposta. A única empresa apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 7.835,08 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e valor total do contrato por 24 meses de R\$ 188.042,00 (cento e oitenta e oito mil e quarenta e dois reais) para a locação pelo período de vinte e quatro meses, prorrogável na forma da lei, de prestação de serviço de locação de equipamentos de hardware e software, com fornecimento de serviços de implantação e treinamento, para sistema eletrônico de votação e controle de presença dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:fale@camaraibiuna.sp.gov.br)

de Ibiúna conforme edital e seus anexos. Classificada a proposta tendo em vista o atendimento as exigências do Edital Convocatório, e, sendo a única participante, passou-se a fase de negociação, sendo que diante do valor proposto pela empresa, pelo Pregoeiro foi solicitada a redução mencionando como parâmetro o preço remunerado por serviço semelhante prestado pela mesma empresa para a Câmara Municipal do Município de Sorocaba que conforme levantamento realizado foi firmado em cerca de R\$ 85.000,00, manifestando o Pregoeiro que o valor inicialmente ofertado não atenderia ao interesse público diante dessa informação, sob risco da inviabilidade da proposta. Ato contínuo, após negociação a empresa formulou a redução da oferta para o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, com total geral de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) pelo período de vinte e quatro meses, sendo tal valor aceito pelo pregoeiro, declarando-se vencedora a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., CNPJ nº. 23.921.349/0001-61. Na sequência passou-se à verificação do envelope de habilitação, constatando-se que a mesma atende às condições do edital. Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação acerca do intuito de recorrer, foi considerada vencedora a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., CNPJ nº. 23.921.349/0001-61, adjudicado a proposta à mesma. Conforme consta do Edital fica a empresa adjudicatária ciente de que assim que homologada a presente licitação pela autoridade superior, será a mesma convocada para assinatura do contrato, no endereço informado, o que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 03 (três) dias nos termos do item 9.2. do Edital. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu Amauri Gabriel Vieira lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.